



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES/RS

Objeto da contratação: Aquisição de 01 (uma) Tuba Bombardão em *Si bemol*, 3 pistos, compasso 4/4, nova, destinada à Banda Municipal de Salvador das Missões/RS, com recursos da Emenda Impositiva Individual nº 04/2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de uma Tuba Bombardão nova, em *Si bemol* (Sib), 3 pistos, compasso 4/4, com garantia de fábrica.

A necessidade decorre da carência deste instrumento na Banda Municipal, cuja ausência compromete a execução de repertórios que exigem sustentação harmônica e potência sonora. O equipamento é indispensável para o equilíbrio e a qualidade técnica das apresentações musicais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está alinhada ao planejamento cultural da Administração Municipal, especialmente no fortalecimento das atividades da Banda Municipal vinculada à Secretaria de Educação.

Mesmo sem Plano Anual de Contratações formalizado, a demanda consta da programação orçamentária, prevista na Emenda Impositiva Individual nº 04/2024, que tem por objetivo fomentar a cultura, a educação musical e a valorização do patrimônio artístico do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Tuba Bombardão deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Nova, de primeira qualidade, em *Si bemol* (Sib);
- 03 pistos e compasso 4/4;
- Manual de instruções;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Prazo máximo de fornecimento: 30 dias corridos após a emissão da Solicitação de Fornecimento;
- Transporte, carga, descarga e seguro por conta da contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda corresponde a 01 (uma) unidade de Tuba Bombardão, quantidade suficiente para suprir a lacuna existente na Banda Municipal e garantir a plena execução dos arranjos musicais.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas diferentes alternativas:

- Aquisição de peças avulsas e montagem local: inviável por custo elevado e ausência de capacidade técnica para montagem;
- Doações ou empréstimos de terceiros: incertas, sem garantia de qualidade e continuidade;
- Aquisição de instrumento novo junto a fornecedores especializados: solução mais eficiente, garantindo qualidade, durabilidade e adequação às necessidades musicais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Após análise, concluiu-se que a aquisição do instrumento novo é a alternativa mais vantajosa e segura para o interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A definição do valor será realizada por meio de pesquisa de mercado, garantindo a contratação da proposta mais vantajosa, em observância ao princípio da economicidade.

Os recursos a serem utilizados para esta contratação são oriundos da Emenda Impositiva Individual nº 04/2024, devidamente previstos na programação orçamentária municipal, sem comprometer outras áreas do orçamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta do instrumento em fornecedor especializado, com entrega na Secretaria Municipal de Educação, conferência técnica por músicos/designados e uso imediato pela Banda Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um único item, indivisível e específico, não há viabilidade técnica ou econômica para parcelamento. A compra integral do instrumento assegura padronização, garantia e cumprimento do objetivo cultural pretendido.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Suprir a lacuna instrumental da Banda Municipal;
- Ampliar o repertório musical;
- Elevar a qualidade técnica e artística das apresentações;
- Incentivar a formação de jovens músicos em instrumento de grande porte;
- Valorizar a cultura local e o patrimônio artístico do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços;
- Aprovação jurídica do processo;
- Publicação do processo;
- Assinatura do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. O objeto é autônomo e atende exclusivamente à demanda da Banda Municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos, restritos ao descarte de embalagens de transporte. A contratada deverá utilizar materiais adequados e a Administração Municipal dará a destinação correta, preferencialmente por meio da coleta seletiva.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Projeto/Atividade: 1.031 – Aquisição de Acervos Culturais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Despesa: 324 – 4.4.90.52 – Material Permanente

Recurso: 1.500 – Recursos não vinculado de impostos

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a contratação é viável, necessária e vantajosa para o interesse público, uma vez que garante a aquisição de instrumento essencial à Banda Municipal, com segurança, economicidade e plena utilização dos recursos da Emenda Impositiva nº 04/2024.

Salvador das Missões, 12 de Setembro de 2025.

CARMINE KASPARY
Secretária da Educação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2025

VILSON JOSÉ SCHONS - PREFEITO